



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 24 DE 29 DE MAIO DE 2024

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado nacional do dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) em virtude da data em que se celebra o Corpus Christi;

Considerando a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.196/2024, expedido pelo Executivo Municipal em 22 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), pós feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 29 de maio de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSE MAURO RAMOS
PEREIRA:03326674643

Assinado de forma digital por JOSE
MAURO RAMOS PEREIRA:03326674643
Dados: 2024.05.29 10:30:16 -03'00'

JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA
Presidente

Publicado em:	29 de maio de 2024.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 29/05/2024 a 29/06/2024
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 Stéfano Luz Barbosa Xavier